



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-geral

## **EDITAL Nº 24/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO  
DESTINADO A EVENTOS DE EXTENSÃO - 2026/1

### **ANEXO II**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### **DADOS DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
CPF:	
<i>E-mail:</i>	
Telefone:	
Unidade: Campus Gurupi	
Curso:	
Modalidade: [ ] Integrado [ ] Superior [ ] PROEJA	

#### **DADOS BANCÁRIOS**

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, (preencher com o nome do estudante), como estudante contemplado, contemplado com Bolsa de Extensão, estou de acordo com o que consta do EDITAL Nº 24/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do EDITAL Nº 24/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026, e das condições abaixo mencionadas:

a) manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;

b) executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de no mínimo 12 horas e no máximo 15 horas;

c) cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;

d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;

e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;

f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026 .

---

NOME DO ESTUDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3173502** e o código CRC **22604932**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400

[www.ifto.edu.br/gurupi](http://www.ifto.edu.br/gurupi) — [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23338.009353/2026-14

SEI nº 3173502